**ATA Nº 035/2015 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.**

Aos 25 dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às 11 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, foi realizada reunião das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência. Compareceram os Vereadores Almir Bueno, Rossano França Triches, Tereza Camilo dos Santos e Mirian Teleste, bem como a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel, a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos e o Advogado Israel Francisco do Santos. Ausente a Vereadora Franciele de Lima Danelon e o Vereador Getúlio Benites Centurião. Todos os Vereadores que fazem parte dessas comissões foram lembrados por telefone da realização da reunião, que é semanal, sempre que houver matéria para apreciação. Inicialmente o Vereador Almir, em nome da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final decidiu encaminhar para parecer jurídico as seguintes matérias: **projeto de lei n° 037/2015**, que autoriza o Poder Executivo a outorgar escritura pública de imóvel e dá outras providências; **projeto de lei n° 038/2015**, que autoriza a instalação de Lojas Francas no Município de Guaíra, como mecanismo de desenvolvimento local e regional e dá outras providências e **projeto de lei n° 039/2015**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Guaíra, Estado do Paraná. Em seguida o Vereador Almir solicitou à Assessora Jurídica que seja agendada uma reunião com o Sindicato dos Servidos Públicos Municipais e outros interessados, para tratar sobre o referido projeto de lei, no dia 1° de dezembro, às 10 horas. Ato contínuo foi analisado o **projeto de lei n° 034/2015**, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Casa da Sopa Amor e Caridade e dá outras providências, sendo que o Advogado comentou sobre o Parecer Jurídico n° 085/2015, com análise da viabilidade jurídica do referido projeto de lei. Em seguida o Vereador Almir manifestou-se favorável à aprovação, em nome da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sendo que a Comissão de Finanças e Orçamento exarou parecer favorável. Foi analisado o Parecer Jurídico n° 086/2015, com análise jurídica sobre o **projeto de lei n° 032/2015,** que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à EO Entidade Organizadora Ação Amiga Emanuel, representada por sua diretoria, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades do Governo Federal, e dá outras providências, sendo que o Advogado comentou sobre o Parecer Jurídico n° 86/2015 e disse haver uma recomendação no parecer para que o projeto seja encaminhado à comissão de Educação, Saúde e Assistência, o que foi feito de imediato. Sendo assim, o Vereador Almir manifestou-se favorável à aprovação em nome da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e as comissões de Finanças e Orçamento e Educação Saúde e Assistência decidiram exarar pareceres favoráveis. Analisado o parecer jurídico n° 089/2015 sobre o **projeto de resolução n° 5/2015**, que institui a Tribuna Livre como item constante da Ordem dos Trabalhos da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra – Pr, o Vereador Almir manifestou-se favorável à aprovação do mesmo, em nome da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Analisado também o parecer jurídico n° 088/2015, sobre o **projeto de lei n° 036/2015**, que altera a lei municipal n° 1956/2015 de 11 de novembro de 2015 e dá outras providências, o Vereador Almir manifestou-se favorável à aprovação, em nome da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sendo que a comissão de Finanças e Orçamento decidiu exarar parecer favorável. Em seguida foi analisado o parecer jurídico n° 079/2015 sobre o **projeto de lei n° 030/2015,** que institui a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à Verminose no Município de Guaira/Pr, e dá outras providências. O Vereador Almir disse que gostaria de aguardar nova reunião da comissão de Legislação, para somente depois exararem o parecer, tendo em vista que o parecer jurídico é contrário, ao que a comissão de Educação, Saúde e Assistência concordou. Ato contínuo foi analisado o parecer **jurídico n° 70/2015** e o **projeto de lei complementar n° 004/2015,** que “Altera a Lei Complementar 03, de 02 de janeiro de 2008, que institui o Código de Posturas do Município de Guaíra e dá outras providências”, sendo que o vereador Almir disse aos presentes que estará apresentando uma emenda relacionada ao horário dos carros de som, e que o seu parecer é favorável à aprovação do referido projeto. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2015.

ALMIR BUENO - Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

TEREZA CAMILO DOS SANTOS - Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ROSSANO FRANÇA TRICHES – Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento e Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

MIRIAN TELESTE – Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS – Advogado da Câmara Municipal

JULIANA RIGOLON DE MATOS – Assessora Jurídica